



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 139/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 15/07/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 967/2020- GPSAL

EMENTA:

Prorroga o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor EDMILSON LIMA SALAZAR do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da sua remuneração, como medida cautelar requerida nos autos do processo administrativo disciplina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, artigo 55 e a Lei Municipal N° 01 de 19 de Junho de 2015 que *'Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e dá outras providências'*;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar que responde o servidor EDMILSON LIMA SALAZAR, necessita de documentos conclusivos de procedimentos que tramitam em Segredo de Justiça, referente a prováveis práticas de condutas irregulares no exercício de cargo público.

CONSIDERANDO que as atividades administrativas não urgentes estão suspensas pelo Decreto Municipal N° 115 de 12 de maio de 2020 devido a pandemia da Covid 19.

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a manutenção do afastamento preventivo do servidor municipal, EDMILSON LIMA SALAZAR, do exercício das funções de Motorista, exercida junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o estabelecido no art. 206 da Lei Municipal N° 01 de 19 de Junho de 2015 que *'Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e dá outras providências'*.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 15 de Julho de 2020.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 755/2020- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, portador de RG 526179961 SSP/MA e CPF 877.179.213-91, para exercer a função de Fiscal do Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo n.º 20170502, referente ao Pregão Presencial n.º 022/2017, Processo Administrativo n.º 22022017-0008, empresa contratada D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.633.623/0001-18, tem por objeto o fornecimento de cessão de licença de uso temporário dos sistemas integrados de gestão municipal e inteligência fiscal, de interesse da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes -MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 20 de maio de 2020.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20200610(*)

a) Processo Administrativo n.º 252005-0001 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20200610. Firmado em 23 de junho de 2020 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e a empresa Distrimed Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ: n.º 08.516.958/0001-41. c) Objeto: fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações descritas no Projeto Básico, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 011/2020. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura g) Valor Total: R\$ 351.546,55 (trezentos e cinquenta e um mil e cento e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 302; 0171; 2.030; 4.040; 2.038; 3.3.90.30.00; 010000; 0114001 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Antonio Lázaro de Sousa Vieira, Representante Legal.

*Republicado para corrigir erro material. DOE Edição n.º 127/2020. Publicado: 29/06/2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191